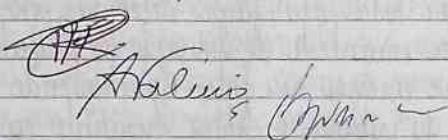


anal por ter determinado a execução da sobre taxa de energia, relatando que no último verbo fêro uma equipe da Cemig em volta das dezessete horas para constar a energia de sua residência por excesso de consumo, deixe que o incidente fosse dos mais graves quando envolvendo ali a Policia Militar e que assim podia afirmar que o verbo "Tucano" que nomenclatura era o Verificador Paulo Lopes, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Benho Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus B., para constar mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetido a Approvação Plenária, aprovada, ficou assinada fôrma que se modera seu efeito legal.



Ata da Segunda Sessão Ordinária do  
primeiro período legislativo da Câmara  
Municipal de Cabo Frio, realizada no  
dia 20 (vinte e oito) de fevereiro do  
ano de 2002 (dois mil e dois).

As dezoito horas do dia 20 (vinte e  
oito) de fevereiro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em  
exercício do Verificador Edgardo Portela Lira e com a outorga da palavra  
ordenaria pelo Verificador Ricardo Ferreira da Fonseca, nunciou-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Diante desse, responderam a  
chamada regimental os seguintes Vereadores: Júlio Silva da Rocha, Allano  
Braga da Silva, Amaroval Salvo Thomaz Júnior, Antônio Contes de Carvalho  
Jundade, Augusto Salvador Fernandes de Carvalho, Emanuel Runande  
Reis da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Branger, Jânio dos Santos  
Soárez, José Edmundo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Celso Pires da  
Péria Almeida, Rui Machado de Souza e São Rodrigues Bento. Havendo  
número regimental o Benho Presidente declarou aberta a presente Sessão  
em nome de Deus. O requer, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas:  
Ata da origínima reunião Plenária do Segundo Período Legislativo Ata

do Décimo Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, Sessão de Encerramento do Segundo Período Legislativo, Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pato Branco, convocada através dos preceitos Regulamentares, Sessão de Instalação do Sétimo Período Legislativo a seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do seu regimento solucionou a Sessão Primeira Sessão alegando o Expediente que constou do seguinte: Ofício/CARRE-CM 001/2002 - Refutando Aviso, assunto: Encaminhamento para Apresentação desta Casa legislativa a Sessão Executivo nº: 002/2002 e respectivo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Crédito Financeiro a famílias atingidas pelas enchentes e inundações ocorridas nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano. Ofício/CARRE-CM n: 003/2002 Prefeito Municipal, encaminhando o Relatório relativo ao cumprimento das metas fiscais do Quadrieste, Projeto de Lei nº: 003/2002 - Vereador Edvaldo Poncio Kla, assunto: Dispõe sobre a criação da Unidade de Inovação e Desenvolvimento, equipamento nº: 006/2002. Vereador Alvaro Rodrigues Beni, assunto: Atividade de reciclagem de óleos e gorduras, ao 1º Tenente Luciano Lins que Alcântara Lins, do 25º Batalhão da Policia Militar, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade e elaborar no que tange à Segurança Pública, Indicação nº: 047/2002. Vereador José Edvaldo de Almeida, assunto: Tributo ao Bemº 3º Prefeito Municipal a constituição do PArt no Bairro Santo Antônio, 2º Distrito de Pato Branco. Indicação nº: 049/2002. Vereador José Edvaldo de Almeida, assunto: Tributo ao Bemº 3º Prefeito Municipal a constituição de "Barra da Santo Antônio", com projeto que padronizado, pavimentação e iluminação com tubos postes, entre a ponte sobre o Rio São João e o encontro do Rio com o São, Indicação nº: 055/2002. Vereador José Edvaldo de Almeida, assunto: Tributo ao Bemº 3º Prefeito Municipal a implantação da Praça da Bandeira Municipal em Iamoré, 2º Distrito de Pato Branco, Indicação nº: 056/2002. Vereador José Edvaldo de Almeida, assunto: Tributo ao Bemº 3º Prefeito Municipal a implantação da Praça da Bandeira Municipal em Iamoré, 2º Distrito de Pato Branco, Indicação nº: 057/2002. Vereador José Edvaldo de Almeida, assunto: Tributo ao Bemº 3º Prefeito Municipal a implantação do projeto "Modelo de Família" nos Bairros de Santo Antônio, Iamoré, Batalhão Chaves,

Brasília, Baixo Guapirama, no 2º Distrito de Favela Guapirama, Indicação nº 070/2002 - Vereador Emanuel Fernando, assunto: Solicitação ao Brmº 5º reforço da municipal reforma geral da Rua do Boiinho, no Bairro São João, Indicação nº 071/2002 - Vereador Emanuel Fernando, assunto: Solicitação ao Brmº 5º reforço municipal e interessado feito a solagor para adotar, ou melhor, elaborar o Plano Rio de Suprimento de Água Potável, Indicação nº 075/2002 - Vereador Emanuel Fernando, assunto: Solicitação ao Brmº 5º reforço municipal e pavimentação das Ruas das Esquinas, Beldiante e das Proceduras, no Setor Laranjeira Norte, no Bairro Lajinha, Indicação nº 085/2002 - Vereador Emanuel Fernando, assunto: Solicitação ao Brmº 5º reforço municipal o esfalfamento e ranhamento das ruas Pavilhão e Anegum, no Bairro São João, Indicação nº 086/2002 - Vereador Emanuel Fernando, assunto: Solicitação ao Brmº 5º reforço municipal o pavimentamento e ranhamento das Ruas Qhilio Gonçalves Ferreira, Beldiante de Oliveira e Inquecanga de São João, no Bairro São João. Súmida a fatura do Excedente, o Centro Administrativo conquistou a rubrica dos Deputados presentes. Como parlamentar federal, auxiliou a rubrica, o Vereador Emanuel Fernando, que inicialmente negou a presença dos moradores do Bairro Lajinha, Rio, sobrelegendo, da Senhora Sabine Dubois, e da Associação dos moradores. Negou a seguir, que nunciada data, nas dependências do Banco do Brasil em Guapirama, com os preenches de Silviano Dubois representando o presidente do sindicato do trabalho, dirigido da Associação dos moradores, representantes do Banco do Brasil, Sabine e báilides integradas a entidade respeitada no Brasil, foi assimado convívio no valor de vinte e um mil reais, beneficiando a referida organização. A respeito que pautava para o evento representando o todo legislativo municipal, segundo a seguir comentários sobre o grande alcance daquele ato, sob os auspícios do Ministério do Trabalho, valeu a seguir sobre indicação de sua autorização solicitando ao Brmº reforço municipal, esfalcamento das Ruas São João e Lajinha, solicitando o apoio dos demais Vereadores. Negou a seguir, a abertura da Comissão dos Direitos Humanos da Casa, enaltecendo o trabalho dos Vereadores Eduardo Pontes Lima e José Eduardo de Almeida, sempre buscando a discussão de temas.

relevante para a verdade, no que encerra sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Jânio dos Santos Mendes, que inicialmente registrou que nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o precatório não quebraria contado quadrisseme e Comissão de Finanças e Orçamento. Quando sobre a LRF, disse o Vereador em enunciado o País precisava de uma lei para que os governantes fossem obrigados a permanecerem nos limites do ético. Continuando alegar que infelizmente muitas vezes o Lai não tinha efeito e assim os prefeitos da Cidade neguciavam com o no dia anterior o recesso, no final do mês, para a realização, na verdade ao pagamento de indenizações aos preceitos que haviam sido atingidos pelas chuvas de fevereiro, e que o prefeito daquele desejado negociava reunião que dava de dez mil a dezenas e cinquenta mil reais de Lai, solicitando ao Legislativo autorização para efetuar despesa com a concessão de auxílio financeiro aos preceitos atingidos pelas inundações, nos termos da legislação vigente, e especificamente da Lei de Responsabilidade Fiscal, como infantilizar o documento do Bracatu, destacando o artigo 1º e seu do artigo 1º do Código Legal. No segundo, disse que era oportuno endear que qual a função da Câmara que se o Minguio, era o Legislativo Municipal, ou se "num fui de conto", os Vereadores acreditavam que o Prefeito ainda não havia feito o pagamento das indenizações e que os prefeitos da Cidade estavam mentindo. Disse que o caso configurava crime de responsabilidade de multímodo pelo Prefeito Municipal, identificado ao mesmo só que matutina quando convidou auxílio financeiro às cidades de Samba e São Francisco, na ordem de R\$ 200 mil e R\$ 100 mil respectivamente, também sem autorização legislativa, e assim o Poder Municipal de São João era ignorada e desrespeitado pelo Prefeito Municipal. No segundo, disse que seu pronunciamento na reunião convocada para o desconto da solidariedade demonstrou que imobilizada sumiu o avorralamento das instituições, das leis, da liberdade democrática. E assim não houve omissão, não denunciou sempre faz desentendendo do Prefeito Municipal. Quando os inquiridores do Prefeito di que "muitos" estavam presentes no Teatro Municipal quando do pagamento das indenizações em clara referência embora mísere a sua pessoa, disse que ao tempo em que sua filial da Secretaria de Obras determinava soluções para as enchentes do Bairro Guanabara, com a desativação do Canal da Ponte do Forte e consequente ação judicial para que a Companhia mantivesse aquela canal desobstruído. No segundo, disse que havia

receba uma remuneração parcial das obras do Parque Guanabi, conseguindo bancar em um metro e meio o nível das águas, que lamentevolmente administradores posteriores haviam permitido, por o canal do Rio de Janeiro ter novamente motivado de novos encharques, como os de Fevereiro último fizeram que o Rio se transformado em espejo a céu aberto de mato e que a indenização das vítimas das enchentes, respondendo as pessoas e o governo constituinte. Quando sobre o assunto, disse que segundo o Prefeito afirmava, a Empresa que realizara obras no Canal do Parque Park na a suspensão pelos encanadores, e assim, entendeu que o referido Empreendimento devia ser condenado judicialmente no âmbito de ressarcir integralmente aos cidadãos particulares, e que no procedimento da licitação não estavam sendo indenizados na proporção exata dos danos. No que encerrou sua fala, a seguir, ocupou a tribuna o Vereador Silas Rodrigues Braga, que igualmente reagiu ao seu veemente protesto quanto ao pronunciamento do Vereador Sávio Bento criticando o Presidente Municipal por sua indenização das vítimas do enxunte de Fevereiro, sem a mesma autorização da Câmara Municipal. Nesse que é quadro dramático do mês de Fevereiro, a situação vivida por centenas de famílias, posteriormente minimizada a atitude, a atitude do Senhor Prefeito, que mal edeu a forma transparente não durando, margem, para que permanecessem dúvidas sobre o ato praticado. Quando os tópicos colocados pela oposição, disseram que eram insuficientes e desprovidos de qualquer fundamento legal, e que tal situação faziam parte do projeto político. Em apunte, o Vereador Limaury Valente manifestou sua solidariedade ao discurso do Vereador Silas Rodrigues Braga, encerrando a sua candidatura a Prefeito, disse em um profuso que fazia parte de sua escala política, e um sonho que acreditava que pudesse realizar, embora as grandes dificuldades, mas aquando todas as responsabilidades de apoio e apoio a representar com dignidade Cabo Branco e todo o povo na Câmara régua, no que encerrou sua fala. Não havendo mais crônicas, encerrou para o uso da tribuna, o Senhor presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi apresentado requerimento da Comissão de Constituição e Justiça encaminhado para a Comissão de Orçamentos e Finanças Públicos no seguinte:

Projeto: Projeto de lei nº 094 e 099/2001. Foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes: Projeto de lei nº 094/2001 sendo posteriormente encaminhado para a Comissão de Emprego e Trabalho. O seu governo Econômico Social foi Aprovado Parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento e Fazenda ao Projeto de Resolução nº 015/2001, sendo o seu enunciado da hora a Comissão de Meio Ambiente. Foi Aprovado Emenda a Lei nº 011/2001 que Aprovado Requerimento de Vaga nº 009 e 008/2002 aos respectivos Poderes para sofrerem votar em conjunto das Comissões Unidas sendo eles de nº Projeto de Lei 003/2002 e Projeto de lei nº 004/2002. O seu, foi Aprovado o Requerimento nº 006/2002 e as Indicações nº 048, 049, 055, 056, 057, 070, 071, 075, 085, 086 e 087/2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinariedade para dentro de dez minutos e, hora constar, mandeu que se lavasse a presente Ata, que depois de feita, submetida a Presidência da Câmara, Aprovada e só assinada hora que se produza seu efeito legal.

Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro dia do período legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano de 2002 (dez mil e dois).

As vinte horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano de 2002 (dez mil e dois), sob a presidência em exercício de Vereador Fernando Lira e com a participação da humana Secretaria pelo Vereador Ricardo Ruyso da Fonseca, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São João. Os deputados, respondiam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Cap. Silva da Rocha, Altino Góes da Silva, Mauracy Telesio Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho, undade, Augusto Salgado, Orlando de Carvalho, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Queiroz, Domingos Fábio dos Santos Ribeiro, José Edvaldo Silva de Almeida, seu Carlos Lobo, Raulo Peixoto da Graça Almeida, Luiz Ribeiro.